

Município promove ação “PRAIA NÃO É CINZEIRO”

Propagar práticas conscientes no município - é com esta finalidade que o Centro de Educação Ambiental de Rio das Ostras - Cedro vai promover a ação “Praia não é cinzeiro”. Na próxima semana, de 5 a 8 de fevereiro, será feito um trabalho de conscientização nas praias sobre os impactos que a bituca (ou guimba) de cigarro podem provocar ao meio ambiente.

A ideia do projeto é orientar em relação ao tamanho do transtorno que o ato de jogar bitucas de cigarro ou qualquer outro tipo de lixo pode causar. Durante a ação, serão distri-

buídos porta bitucas, sacolas e folhetos informativos sobre a coleta seletiva e indicação dos locais de Ponto de Entrega Voluntária.

A ação será realizada nos dias 5 e 6, na Praia de Costazul (em frente à Tocolândia), e nos dias 7 e 8 na Praia do Centro, sempre das 9h às 15h30. Moradores e turistas também poderão levar óleo de cozinha usado para trocar por sabão ecológico.

DADOS - De acordo com pesquisas, nos últimos 27 anos, o Programa Internacional de Limpeza das Zonas Costeiras recolheu no Brasil mais de 52 milhões de filtros de cigarro, uma quantidade quase oito vezes maior que a de latas de bebida encontradas. As guimbas representam 32% de todos os detritos coletados pela iniciativa.



CONVITE

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Contrato Social e suas alterações
- 2) Cartão do CNPJ.
- 3) Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal).
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Alvará de localização.
- 9) Balanço Patrimonial
- 10) Certidão de falência.
- 11) Certificado de Registro no CREA da Firma.
- 12) Certificado de Registro no CREA do Responsável Técnico
- 13) Certificado de Registro na ANVISA
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua Sede, indicando quais os Cartórios ou Offícios de Registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade.
- 2) Cartão de Autonomia.
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas).
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal.
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

OBS: Todas as cópias dos documentos acima deverão estar autenticadas em cartório.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica
Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário de Administração Pública

PODER EXECUTIVO

CARLOSAUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito

JOSÉ GUIMARÃES SALVADOR

Vice-Prefeito

FABIANA DOS SANTOS DE SOUZA

Chefe de Gabinete

RENATO FERREIRA DE VASCONCELLOS

Procurador Geral

NELITO SENRA ESTERQUE

Secretário de Controle Interno

ROSIMERI DE SOUZA AZEVEDO

Secretária de Saúde

MARCELO CHEBORDA COSTA

Secretário de Administração Pública

JOÃO BATISTA ESTEVES GONÇALVES

Secretário de Fazenda

NILTON DA COSTA RODRIGUES TEIXEIRA

Secretário de Manutenção de Infraestrutura

Urbana e Obras Públicas

ELIZABETH BOUSQUET SCHOTT

Secretária de Bem-Estar Social

CARLOS EDUARDO SILVA

Secretário de Segurança Pública

ROSEMARIE DA SILVA E SOUZA TEIXEIRA

Secretária de Gestão Pública

CEZAR AUGUSTO RUFINO DE SANTA ANA

Secretário de Educação, Esporte e Lazer

ALAN GONÇALVES MACHADO

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo

IVAN NOÉ FREITAS ANTUNES

Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

ANTENOR LOPES MARTINS JÚNIOR

*Secretário de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana*

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS

Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

MARA MOREIRA FRÓES

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

PRESIDENTE

ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES

VICE-PRESIDENTE

RODRIGO JORGE BARROS

1º SECRETÁRIO

FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE

2º SECRETÁRIO

VEREADORES

ALBERTO MOREIRA JORGE

ALUISIO ROBERTO VIANA DA SILVA

ANDRÉ DOSSANTOS BRAGA

LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

MISAIAS DA SILVA MACHADO

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES

VANDERLAN MORAES DA HORA

JORNAL OFICIAL ONLINE

**ESTA EDIÇÃO TAMBÉM
ESTÁ DISPONÍVEL NO
SITE DA PREFEITURA**



WWW.RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR

EXPEDIENTE

**JORNAL
OFICIAL**



**RIO DAS
OSTRAS**

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01

Impressão:

**Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais
da Secretaria de Administração Pública**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 -
Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515**

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000
Verdes Mares - Tel.2760-1060**

O Jornal está disponível no link
www.riodasostras.rj.gov.br

GUIA ONLINE

MAIS FACILIDADE PARA VOCÊ!

IPTU

2018

FIQUE ATENTO!

A partir deste ano, a Secretaria Municipal de Fazenda irá enviar uma carta com a notificação do lançamento dos tributos municipais pelos Correios, e junto, a guia para pagamento da primeira cota com desconto de 10% e vencimento em 28/02/2018.

O contribuinte que não tiver a possibilidade de efetuar o pagamento no primeiro vencimento, deverá emitir através da internet, a partir de 01/03/2018, a guia de cota única com desconto de 8% e vencimento em 31/03/2018.

O contribuinte também poderá retirar as guias na Secretaria de Fazenda ou nos postos de atendimento disponibilizados na Sede da Prefeitura, no Centro de Cidadania ou na Secretaria de Turismo.

As guias para pagamento dos tributos municipais também serão disponibilizadas na página da Secretaria Municipal de Fazenda na internet, da seguinte forma:

TRIBUTOS	COTA	DESCONTO	DATA DE VENCIMENTO
IPTU	COTA ÚNICA	10% (DEZ POR CENTO)	28/02/2018
	COTA ÚNICA	8% (OITO POR CENTO)	31/03/2018

Após 28/02/2018, as guias para pagamento parcelado previsto no calendário fiscal.

Pagando seu IPTU e demais tributos municipais em dia, você ajuda a tornar Rio das Ostras uma cidade com mais desenvolvimento e qualidade de vida para todos.

ACESSE:
RIODASOSTRAS.RJ.GOV.BR/IPTU
E SAIBA MAIS!

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1827/2018

Altera o Decreto Municipal 1695/2017 destituindo e designando membros da Equipe Técnica, com vista ao monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Rio das Ostras.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 3996/2017,

DECRETA:

Art. 1º. Destituir **Denise de Souza Neves Campos – Matrícula 3751-6** e **Carolina Lima Pimentel – Matrícula 6239-1** como membros da Equipe Técnica, com vista ao monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Rio das Ostras.

Art. 2º Designar **Carla Maria Bandoli Bastos – Matrículas 4590-0 / 13584-4** e **Ana Tereza Guedes Nogueira Trápaga – Matrícula 8645-2** para integrar a Equipe Técnica, com vista ao monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Rio das Ostras.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1828/2018

Regulamenta a venda de bebidas alcoólicas envazadas em garrafa de vidro não retornáveis e, ainda, o horário de funcionamento de depósitos de bebida e de estabelecimentos que não possuam área interna para acolhimento dos clientes no Município de Rio das Ostras.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO que está em fase de elaboração e discussão com o Poder Legislativo e com a Sociedade Civil a Lei que cria o Plano Municipal de Turismo e às Áreas de Especial Interesse Turístico – AEIT, como medidas de fomento ao turismo de qualidade;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais e da venda de produtos que, eventualmente, coloquem em risco a saúde ou até mesmo a vida da população;

CONSIDERANDO que as medidas abaixo criadas visam à preservação da ordem urbana, da segurança e do bem-estar dos munícipes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica proibida a venda e a distribuição gratuita de bebidas alcoólicas envazadas em garrafa de vidro pelos ambulantes.

Art. 2º - Fica proibida a venda e a distribuição gratuita de bebidas alcoólicas envazadas em garrafa de vidro, não retornáveis, nos quiosques, sejam eles públicos ou privados.

Art. 3º - Os estabelecimentos que se destinem predominantemente a venda de bebidas alcoólicas não poderão permitir que seus clientes deixem o estabelecimento com bebidas alcoólicas envazadas em garrafa de vidro para consumo imediato.

Parágrafo único: o estabelecimento que infringir a regra prevista neste artigo estará sujeito à multa de 200 UFIR e, em caso de reincidência, a interdição do estabelecimento.

Art. 4º - Os Depósitos de bebida e os estabelecimentos que se destinem predominantemente a venda de bebidas alcoólicas e que não disponham de espaço interno de no mínimo 70% de sua área para acolhimento dos clientes deverão encerrar as suas atividades impreterivelmente até às 23:00h.

Art. 5º - A Autoridade Fiscal poderá suspender de imediato quaisquer atividades quando estas colocarem em risco a saúde, a segurança, o sossego e/ou o bem-estar dos cidadãos, permanecendo a atividade suspensa até que sejam sanadas as irregularidades ou preenchidos os requisitos legais.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 1829/2018

REGULAMENTA A LEI 1091/2006, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006, QUE DISPÕE SOBRE O COMÉRCIO AMBULANTE, EVENTUAL E FEIRANTES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e com base no art. 100 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O exercício das atividades de ambulantes ou feirantes fica condicionado ao uso de uniforme, previamente definido pela Coordenadoria de Fiscalização - COMFIS.

Parágrafo Único – Para cada setor, previsto no art. 8º, da Lei 1091/2006, visando

facilitar o controle da fiscalização, serão padronizadas cores de uniformes diferentes, para os ambulantes.

Art. 2º - Poderá ser concedida Autorização para funcionamento em pontos fixos, em local e horário, previamente estabelecidos pela Coordenadoria Geral de Fiscalização – COMFIS, obedecida à distância de 20 metros entre os comércios concorrentes.

Art. 3º - As dimensões máximas do meio auxiliar “carrocinha” serão de, no máximo, 1,50 cm comprimento x 0,70 cm largura x 1,20 cm altura.

Os que utilizam trailer e veículos motorizados, cadastrados até a presente data, deverão apresentar no recadastramento o CRLV do veículo e Certificado de Desinsetização atualizados.

Parágrafo Único – Todos que exercem atividades de alimentos deverão portar o certificado de dedetização do meio auxiliar e atestado de saúde atualizados.

Art. 4º - Ficam determinadas as atividades e respectiva quantidade de vagas para o exercício da atividade de ambulante, conforme os setores definidos na tabela constante no anexo Único deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os Decretos 030/2007, 230 /2010 e 1691/2017.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1829/2018

CONTROLE DE ATIVIDADES E VAGAS DO COMERCIO AMBULANTE					
ATIVIDADE	SETOR 01	SETOR 02	SETOR 03	SETOR 04	TOTAL
AGUA DE COCO	06	30	20	02	58
AMENDOIM/CASTANHA	00	04	04	00	08
ALGODÃO DOCE	02	02	02	00	06
AÇAI	04	07	06	01	18
BEBIDAS (EXCETO ALCOOLICA)	05	30	40	03	78
BISCOITO/OGURTE	02	03	01	00	06
BRINQUEDOS INFLÁVEIS (SOMENTE NAS ORLAS, PRAIAS E LAGOAS)	00	06	04	00	10
CAMA, MESA E BANHO (AFASTADO 50 METROS DAS ORLAS E RJ 106)	04	13	07	00	24
CARTÃO TELEFÔNICO	01	03	01	00	05
CHURRASCO DAS 18:00 AS 00:00 HORAS	10	15	15	04	44
CHURROS	04	06	04	00	14
DOCES (CASEIROS OU INDUSTRIALIZADOS)	05	25	07	00	37
FRUTAS E HORTALIÇAS (AFASTADO 50 METROS DO CONCORRENTE)	04	03	02	01	10
LANCHES -ALIMENTOS PREPARADOS NO LOCAL	12	25	15	05	57
MILHO VERDE (PAMONHA E MAÇÁ DO AMOR)	01	20	15	00	36
PÃO	01	01	02	00	04
PRODUTOS GELADOS (PICOLÉ SORVETE, SACOLE E SALADA DE FRUTAS)	4	75	73	3	155
PIPOCA	05	25	20	02	52
ROUPAS DE PRAIA / REDES (SOMENTE NAS ORLAS)	00	04	07	00	11
SALGADOS	07	32	25	03	67
TOTAL	77	329	270	24	700

PORTARIA Nº 0116/2018

DERROGA PORTARIA, EXCLUINDO CIDADÃ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante o Processo Administrativo nº 31332/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - DERROGAR a Portaria nº 004/2018, dela excluindo a cidadã **VERÔNICA BORGES DE SOUZA RANGEL**, Auxiliar de Serviços Gerais, da SEMAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0117/2018

DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante 3748/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, a pedido, a contar de 29/01/2018, a Servidora **BIANCA ALBUQUERQUE CORTES MONTEIRO**, mat. 6422-0, da Função Gratificada de Coordenador de Programas de Saúde, Símbolo FG1, da SEMUSA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0118/2018

Designação de servidores para Fiscalização de Contratos.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 3630/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, para atuar como fiscais dos referidos contratos, da SEMUSA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0118/2018

EMPRESA|PROCESSO|CONTRATO|FISCAL

Hospital Oftalmológico Santa Beatriz Ltda|24767/2017|-----|Ana Lucia do Nascimento Couto, mat. 13372-8

ANDROLIFE – Centro Integrado de Saúde do Homem Ltda|29622/2017|-----|Ana Lucia Assis Carneiro, mat. 3930-6

Hemocentro da Região dos Lagos - HEMORIO|33184/2017|-----|Eloizaneth Alves Frasseti, mat. 7892-1

NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda|32841/2017|CONTRATO – 024/2017|Lucy A. Queiroz de Assis, mat. 11321-2

PORTARIA Nº 0119/2018

Contratação temporária de servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 33445/2017,

Considerando que o VI Concurso Público de Rio das Ostras, foi integralmente anulado, pelo Decreto nº 762/2013;

Considerando o Edital 02/2017 – SEMBES, publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 904 de 2017,

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, em caráter emergencial, até 31/12/2018, os cidadãos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMBES.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração e Modernização Pública-SEMAD, no dia 05/02/2018, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0119/2018

PSICÓLOGO – 30 horas

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|PONTOS|CONTRATAÇÃO A CONTAR DE:

1|DIONIZA MARIA SILVA DE SIQUEIRA|868.282.667-49|47|DATA DA PUBLICAÇÃO

2|GEORGIA CHUERI BARRETO DA SILVA|922.658.207-68|47|DATA DA PUBLICAÇÃO

CUIDADOR SOCIAL – 40 horas

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|PONTOS|CONTRATAÇÃO A CONTAR DE:

1|CARMECILDA DOS SANTOS DA SILVA|084.630.797-92|32|19/02/2018

2|DILZA SODRÉ PACHECO|005.462.467-37|22|19/02/2018

3|CELI DIAS DOS SANTOS DE SOUZA|813.978.527-04|21|19/02/2018

4|ISABELA SILVA DAS DORES FERNANDES|092.974.067-00|21|19/02/2018

5|VIVIANE DA SILVA CÂNDIDO|056.353.437-08|18|19/02/2018

6|LUANA CRISTINA VICENTE DA COSTA XAVIER|128.185.807-22|18|19/02/2018

ORIENTADOR SOCIAL I – 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL|CONTRATAÇÃO A CONTAR DE:

1|ELIZABETH MARIA DE JESUS PERDIGÃO|071.745.057-08|47|19/02/2018

2|ISABEL GOMES DE CARVALHO CAVALCANTI|811.585.307-06|47|19/02/2018

3|SIMONE SOARES BOURGUIGNON|039.180.987-37|41|19/02/2018

4|IVALDINA CARVALHO MACHADO|937.914.537-34|39|19/02/2018

5|JATIARA MARIA GOUVEIA PITANGA BACELLAR|548.655.815-53|39|19/02/2018

6|SANDRA MARIA SANTOS DA SILVA|587.927.327-04|37|19/02/2018

7|SIRLEI MARTINS PEREIRA|776.797.337-91|36|19/02/2018

8|ELZI MARIA RABELO COUTO|019.197.877-98|34|19/02/2018

9|LUZIA TEIXEIRA JOAQUIM MACHADO|803.576.367-91|33|19/02/2018

ORIENTADOR SOCIAL II - CADÚNICO

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|TOTAL|CONTRATAÇÃO A CONTAR DE:

17|JANA APARECIDA FERREIRA FRANÇA|092.004.727-02|28|DATA DA PUBLICAÇÃO

18|CAROLINE MAGALHÃES MARQUES|110.312.577-05|25|DATA DA PUBLICAÇÃO

19|EUNICE FREDERICO DE SOUZA|108.249.777-00|23|DATA DA PUBLICAÇÃO

20|ELENY VIANA MENDES MOTHÉ|086.206.237-37|22,5|DATA DA PUBLICAÇÃO

DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATADO

TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS COM **ORIGINAIS E CÓPIAS**

*ASO – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (COM CARIMBO DO MÉDICO DO TRABALHO EMITIDO PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR)

* 1 - FOTO 3X4 (ATUAL COLORIDA, C/ FUNDO BRANCO)

* PIS / PASEP OU NIS (PESSOAS BENEFICIARIAS DE PROGRAMAS SOCIAIS DE POLITICAS PUBLICAS)

* RG

* CPF

* CARTEIRA DE TRABALHO

* TÍTULO DE ELEITOR

* CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL

* COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE

* CERTIFICADO DE RESERVISTA (HOMEM)

* COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

* COMPROVANTE DE CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA

* DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

* COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF (SITE DA RECEITA FEDERAL)

* COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE – ITAÚ

* CARTEIRA DO CONSELHO E CERTIDÃO DE IMPEDIMENTO ÉTICO (PARA CARGOS COM REGISTRO EM CONSELHO)

* ANTECEDENTES CRIMINAIS (MONITOR DE ABRIGO)

* CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO

* CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES

OBS: EM CASO DE DEPENDENTES DE 6 MESES A 6 ANOS DE IDADE INCOMPLETOS, APRESENTAR CADERNETA DE VACINAÇÃO (IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA E CARIMBOS DAS VACINAS), ORIGINAL E CÓPIA.

EM CASO DE VÍNCULO RECENTE COM A PREFEITURA (6 MESES), DEVERÃO SER APRESENTADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

* PIS/PASEP (DOCUMENTO COMPROBATÓRIO)

* COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL

* DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

* COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF (SITE DA RECEITA FEDERAL)

* COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE – ITAÚ

* CARTEIRA DO CONSELHO E CERTIDÃO DE IMPEDIMENTO ÉTICO (PARA CARGOS COM REGISTRO EM CONSELHO)

* ASO (DENTRO DA VALIDADE)

EM CASOS DE ALTERAÇÃO

* CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO

* CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES

* COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

- OS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS DE PNE, DEVERÃO APRESENTAR LAUDO MÉDICO ATESTANDO A DEFICIÊNCIA BEM COMO APTIDÃO PARA DESENVOLVER A FUNÇÃO PRETENDIDA.

PORTARIA Nº 0120/2018

Contrata Servidor.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 35177/2017,

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme EDITAL 08/2017 – SEMUSA, e que contempla categorias necessárias e **INDISPENSÁVEIS** ao funcionamento dessas Unidades de Saúde;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio

das Ostras, das 8h às 17h, munidos da sua documentação pessoal, no original e cópias, pertinentes para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0120/2018

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL LL

Classificação|Candidato|CPF
1º|Gustavo Barbosa de Souza Araújo|108.578.737-09
2º|Tarciana Ribeiro Santos|117.133.447-85

MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA II

Classificação|Candidato|CPF
1º|Tamires Rosalino Moraes|124.351.057-97
2º|Melina Bissonho de Almeida Cordeiro|117.398.157-85

MÉDICO ANESTESIOLOGISTA II

Classificação|Candidato|CPF
1º|Adriano Soares Rodrigues|014.023.087-44
2º|Leandro Araujo Gomes|039.327.387-30

MÉDICO NEONATOLOGISTA II

Classificação|Candidato|CPF
1º|Leonardo Pereira Barros|034.776.166-69

MÉDICO PEDIATRA II

Classificação|Candidato|CPF
1º|Leonardo Pereira Barros|034.776.166-69

DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATADO

TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS COM **ORIGINAIS E CÓPIAS**
* ASO – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (COM CARIMBO DO MÉDICO DO TRABALHO EMITIDO PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR)
* 1 - FOTO 3X4 (ATUAL COLORIDA, C/ FUNDO BRANCO)
* PIS / PASEP OU NIS(PESSOAS BENEFICIARIAS DE PROGRAMAS SOCIAIS DE POLITICAS PUBLICAS)
* RG
* CPF
* CARTEIRA DE TRABALHO
* TÍTULO DE ELEITOR
* CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
* COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
* CERTIFICADO DE RESERVISTA (HOMEM)
* COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
* COMPROVANTE DE CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA
* DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
* COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF (SITE DA RECEITA FEDERAL)
* COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE – ITAÚ
* CARTEIRA DO CONSELHO E CERTIDÃO DE IMPEDIMENTO ÉTICO (PARA CARGOS COM REGISTRO EM CONSELHO)
* ANTECEDENTES CRIMINAIS (MONITOR DE ABRIGO)
* CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
* CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES
OBS: EM CASO DE DEPENDENTES DE 6 MESES A 6 ANOS DE IDADE INCOMPLETOS, APRESENTAR CADERNETA DE VACINAÇÃO (IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA E CARIMBOS DAS VACINAS), ORIGINAL E CÓPIA.
- OS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS DE PNE, DEVERÃO APRESENTAR LAUDO MÉDICO ATESTANDO A DEFICIÊNCIA BEM COMO APTIDÃO PARA DESENVOLVER A FUNÇÃO PRETENDIDA

PORTARIA Nº 0121/2018

Contrata Servidor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e conforme o Processo Administrativo nº 3999/2017,

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme EDITAL 04/2017 – SEMUSA, e que contempla categorias necessárias e **INDISPENSÁVEIS** ao funcionamento dessas Unidades de Saúde;
Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONTRATAR, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO ÚNICO desta Portaria, para desempenhar as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD, situada na Rua Campo de Albacora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munidos da sua documentação pessoal, no original e cópias, pertinentes para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0121/2018

MÉDICO PSIQUIATRA II

Classificação|Candidato|CPF
1º|Lana Maria Pereira Silva|704.234.907-53
2º|Marta Maria Martins dos Santos|775.005.637-87

DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATADO

TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS COM **ORIGINAIS E CÓPIAS**
* ASO – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (COM CARIMBO DO MÉDICO DO TRABALHO EMITIDO PELO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR)
* 1 - FOTO 3X4 (ATUAL COLORIDA, C/ FUNDO BRANCO)
* PIS / PASEP OU NIS(PESSOAS BENEFICIARIAS DE PROGRAMAS SOCIAIS DE POLITICAS PUBLICAS)
* RG
* CPF
* CARTEIRA DE TRABALHO
* TÍTULO DE ELEITOR
* CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
* COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
* CERTIFICADO DE RESERVISTA (HOMEM)
* COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
* COMPROVANTE DE CURSO ESPECÍFICO NA ÁREA
* DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA
* COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF (SITE DA RECEITA FEDERAL)
* COMPROVANTE DO NÚMERO DA CONTA CORRENTE – ITAÚ
* CARTEIRA DO CONSELHO E CERTIDÃO DE IMPEDIMENTO ÉTICO (PARA CARGOS COM REGISTRO EM CONSELHO)
* ANTECEDENTES CRIMINAIS (MONITOR DE ABRIGO)
* CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
* CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS DEPENDENTES
OBS: EM CASO DE DEPENDENTES DE 6 MESES A 6 ANOS DE IDADE INCOMPLETOS, APRESENTAR CADERNETA DE VACINAÇÃO (IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA E CARIMBOS DAS VACINAS), ORIGINAL E CÓPIA.
- OS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA VAGAS DE PNE, DEVERÃO APRESENTAR LAUDO MÉDICO ATESTANDO A DEFICIÊNCIA BEM COMO APTIDÃO PARA DESENVOLVER A FUNÇÃO PRETENDIDA

PORTARIA Nº 0122/2018

Altera a portaria nº 0580/2017 destituindo e designando os membros da equipe local do Plano de Ações Articuladas- PAR 2016-2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante 3996/2018,

RESOLVE:

Art.1º - Alterar a Portaria 0580/2017, destituindo os membros relacionados no Anexo I desta portaria.

Art.2º - Designar os membros relacionados no Anexo II desta portaria para compor a equipe Local do Plano de Ações Articuladas – PAR, 2016-2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0122/2018

Anderson Vicente Magrani – Matrícula 13438-4
Shirley Ludugéria Sant'Anna - Matrícula 2426-0

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0122/2018

Aline Coutinho da Motta Maurino – Matrícula 13606-9
Ana Tereza Guedes Nogueira Trápaga – Matrícula 8645-2

PORTARIA Nº 0123/2018

Designação para responder.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR os efeitos da Portaria nº 0283/2017 que designou o Servidor **MAX JOSÉ DE ALMEIDA** para responder pela Superintendência de Gestão Ambiental – SUPGAM, da SEMAP.

Art. 2º - DESIGNAR o Servidor **RICARDO MATOS TORRES**, Coordenador (CC), matrícula nº 13328-0, para responder pela Superintendência de Gestão Ambiental – SUPGAM, da SEMAP, podendo para tanto assinar todos os documentos expedidos pelo Setor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ERRATA DA PORTARIA 0112/2018

(Publicação no Jornal Oficial do Município nº 917 - De 31/01/2018)

ONDE SE LÊ:

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE, situada a Rua Guanabara nº 3603, Extensão do Bosque - Rio das Ostras, na data e horário informados no Anexo II desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0112/2018

DATA: 05/01/18

LEIA-SE:

Art. 2º - Os contratados deverão se apresentar na **Secretaria Municipal de Administração**, situada a **Rua Campo de Albacora, nº 75 - Jardim Atlântico - Rio das Ostras**, na data e horário informados no Anexo II desta Portaria, munidos da sua documentação pessoal no original e cópias, pertinentes para a assinatura do Contrato Administrativo de Trabalho.

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0112/2018

DATA: **05/02/18**

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14822/2017 - SEMOP

HOMOLOGO a Licitação por **Tomada de Preços nº 004/2017**, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para realização de serviços de reforma da Praça da Baleia no Município de Rio das Ostras, em favor da empresa **LEOMA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA-EPP**, no valor de R\$ 672.445,13 (seiscentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e treze centavos), em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 01 de fevereiro de 2018.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Prefeito do Município de Rio das Ostras

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 0124/2018

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015, **CONSIDERANDO** os princípios constitucionais, especialmente, *in casu*, os princípios da proteção da família, da dignidade da pessoa humana,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio ao servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria, no período ali referenciado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 02 de fevereiro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0124/2018

(01 mês)

MAT.[SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC. ADM
9822-1|Bruna Silva dos Santos Moreira|Professor II- matemática|SEMEDE|2010/2015|07/03 a 06/04/2018|35796/2017

9312-2|Ricardo Jose da Cunha Frensch|Auxiliar Administrativo|SEMAD|2010/2015|01 a 31/08/2018|2720/2018

176-7|Cemilson Viana da Silva|Agente Serviços Gerais -CAS|SEMUSA|2004/2009|04/06 a 03/07/2018|2719/2018

8701-7|Dilene Escobar da Silva Mendes|Auxiliar de Laboratório|SEMUSA|2010/2015|01 a 30/06/2018|2716/2018

6902-7|Débora Oliveira Barbosa Jeovani|Terapeuta Ocupacional|SEMUSA|2004/2009|01 a 30/04/2018|2713/2018

11455-3|Sandra de Souza Lima|Técnico de Aparelho Gessado|SEMUSA|2012/2017|01 a 31/03/2018|2711/2018

2328-0|Eunice da Silva Xavier|Auxiliar de Serviços Gerais|SEMAP|2013/2018|10/01 a 08/02/2018|32728/2018

(02 meses)

MAT.[SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC. ADM
4883-6|Crizomar Leite Arrais |Agente Administrativo|SEMAD|2004/2009|01/02 a 31/03/2018|2789/2018

(03 meses)

MAT.[SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC. ADM

4521-7|Marijara Tavares Barbosa|Professor I|SEMEDE|2008/2013|01/03 a 31/05/2018|35510/2017

PORTARIA Nº 0125/2018

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - INTERROMPER as férias do Servidor relacionado no Anexo Único desta, concedidas através da respectiva Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 02 de fevereiro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0125/2018

Processo Administrativo nº 34233/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO PORTARIA DIAS|NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.| PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A INTERROMPER

Processo nº 3695/2018

Portaria nº 1276/2017|Robson Soares da Silva|Fiscal Sanitário|1956-9|2017/2018|A contar de 06/02/2018

PORTARIA Nº 0126/2018

Devolve servidor, cancelando permuta.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 2902/2018,

R E S O L V E :

Art. 1º - DEVOLVER a Servidora **JESSECA CALDAS RODRIGUES PINHO**, Assistente de Administração e Logística I-D, matrícula nº 27323, ao Município de Macaé, CANCELANDO a Permuta com a Servidora Municipal **MAGDA CORREA BARBOSA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº **3840-7**, lotada na **SEMAD**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 02 de fevereiro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0127/2018

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - REDUZIR EM 50% (cinquenta por cento), a carga horária da jornada de trabalho da Servidora referida no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 02 de fevereiro de 2018.

Por Delegação:

MARCELO CHEBOR DA COSTA
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0127/2018

NOME|MAT.|CARGO|PERÍODO|PROC. ADM.

Viviane Ribeiro de Araujo Tavares|9479-0|Técnico de Laboratório|06 meses|14789/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 15 AO CONTRATO Nº 147/2003

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9270/2003

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16299/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Fazenda.

PARTES: Município de Rio das Ostras e a Sr.ª Sonia Silva de Menezes.

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses a contar de 28/08/2017, convalidando o período sem cobertura de aditivo por tempo determinado, o prazo da locação do imóvel situado na Rua Jandira Moraes Pimentel, nº 50- Centro - Rio das Ostras/RJ, destinado ao funcionamento do Departamento de Tributos da Secretaria Municipal de Fazenda.

VALOR TOTAL: R\$ 36.998,52

VALOR ENPENHADO: R\$ 15.416,05

· Programa de Trabalho: 04.129.0001.2.477

- Elemento de Despesa: 33.90.36 - 0.1.04 (Royalties)
- Nota de Empenho nº 3921/17
- Emitida em 27/12/2017

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93 e suas alterações e pela Lei Federal nº 8245/91.

EXTRATO DE DISPENSA DE CONTRATO

DISPENSA DE CONTRATO: 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 1.770/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 012/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 026/2017

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material de expediente (borracha, caneta, ...) para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31084/2017

SOLICITANTE: Procuradoria Geral do Município - PROGEM

PARTES: Município de Rio das Ostras e 2 LPM Center Comércio e Distribuidora Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 1.939,90

· PROGRAMA DE TRABALHO No 04.092.0001.2.151

· ELEMENTO DE DESPESA No 3.3.90.30.00-0.1.50

· NOTA DE EMPENHO Nº 002 / 18

· EMITIDA EM 09 / 01 / 18

· VALOR R\$ 1.939,90

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 040/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 21.317/2017

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 051/2017

ASSINADA: 29/12/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Manutenção e Infraestrutura Urbana e Obras Públicas - SEMOP

OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecimento de uniformes (conjunto de calça e camisa, boné...) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Manutenção e Infraestrutura Urbana e Obras Públicas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 060/2006 e nº 89 /2006, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: DSP CONFECÇÕES LTDA - ME

VALOR TOTAL R\$ 22.097,50.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / ESPECIFICAÇÃO / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$

01 / Conjunto calça e camisa manga curta em tecido brim, com logotipo da PMRO e faixa refletiva de 50mm na cor laranja/prata / unid. / 150 / 59,90 / 8.985,00.

02 / Conjunto calça e camisa manga longa em tecido brim, com logotipo da PMRO e faixa refletiva de 50mm na cor laranja/prata / unid. / 50 / 59,95 / 2.997,50.

03 / Camisa polo manga curta em tecido malha piquet, bolso bordado com o logotipo da PMRO / unid. / 100 / 27,80 / 2.780,00.

04 / Camisa de malha PVC manga curta com logotipo da PMRO (silk screen) no peito / unid. / 100 / 14,60 / 1.460,00.

05 / Calça jeans modelo convencional / par / 100 / 34,90 / 3.490,00.

06 / Boné de tecido brim com o logotipo da PMRO / par / 150 / 15,90 / 2.385,00.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

O DELCO comunica aos interessados o **ADIAMENTO** da licitação abaixo:

· **Pregão nº 042/2017** (Processo Administrativo nº 4690/2017-SEMAP), objetivando a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de varrição mecanizada e manual de ruas, rodovias e praias, roçada, recolhimento de entulho e galhada e manutenção de áreas verdes do município de Rio das Ostras/RJ, inicialmente marcada para o dia 20/02/2018 às 09:00 horas fica **ADIADA SINE DIE**, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/ RJ.

MARCELO CHEBOR DA COSTA

Secretário Municipal de Administração Pública

A Prefeitura de Rio das Ostras convida os Produtores Rurais para Palestra do SENAR/RJ Sindicato Rural de Casimiro de Abreu e Rio das Ostras.

Nova Lei do Funrural; Nota Fiscal Eletrônica - Certificação Digital; Aposentadoria Rural e Contribuição Previdenciária na Área Rural.

Palestrante

Marco André Ravizziane Lima
COORDENADOR DE ARRECAÇÃO DO SENAR RIO

Auditório Wladimir Penteado
CENTRO DE APOIO AO
PRODUTOR RURAL DE CANTAGALO
Pça. Waldemar Alves Barcellos - Cantagalo

06
FEVEREIRO
14h

Participe!



RIO DAS OSTRAS
PREFEITURA

CARNAVAL

RIO DAS OSTRAS 2018

CENTRO

9/02-SEXTA
BLOCANA - 18h30
SIRI COM CAIMBRA - 21h

12/02-SEGUNDA
LGBT FOLIA - 16h30
SIRI COM CAIMBRA - 19h

10/02-SÁBADO
SAIDEIRA - 14h
BLOCANA - 19h

13/02-TERÇA
SAIDEIRA - 14h
BLOCANA - 19h

11/02-DOMINGO
MELHOR IDADE - 10h
SIRI COM CAIMBRA - 19h
BOI BUMBÁ - 21h30

- BOCA DA BARRA -
17/02-SÁBADO
SAIDEIRA - 15h

BLOCOS

COSTAZUL

9/02-SEXTA
BARATA - 18h

12/02-SEGUNDA

10/02-SÁBADO
ACADÊMICOS DE COSTAZUL - 16h30
PESCOÇO DO PERU - 19h

ACADÊMICOS DE COSTAZUL - 16h
PESCOÇO DO PERU - 18h30

11/02-DOMINGO
BOHEMIOS - 16h
BARATA - 18h30

13/02-TERÇA
BOI BUMBÁ - 14h
BOHEMIOS - 16h30
BARATA - 19h

-MATINÊ -

10 A 13/FEV

16H ÀS 20H

NO ANTIGO CAMPING COSTAZUL

ENTRADA FRANCA



RIO DAS
OSTRAS
PREFEITURA

SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, visando garantir o princípio Constitucional da legitimidade dos atos administrativos praticados pela Administração Pública, em especial da publicidade, vem através deste **INFORMAR** o calendário e os procedimentos de Atualização da Tarifa e de verificação metrológica para o exercício de 2018 dos taxímetros instalados no Município de Rio das Ostras. Nos termos da **PORTARIA IPEM/GAPRE Nº 852, Publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 26 de Janeiro de 2018.**

Do procedimento de atualização de tarifa junto as oficinas Credenciadas

No período compreendido entre os dias 01/02/2018 e 02/02/2018 os taxistas permissionários deverão providenciar a atualização de tarifa autorizada através do Decreto nº 1.784/2017, do Município de Rio das Ostras datado de 17/11/2017, em seus taxímetros junto as oficinas credenciadas. Após efetuada a Atualização de Tarifa junto às Oficinas Credenciadas, o taxista credenciado deverá consultar o endereço eletrônico do IPEM-RJ www.ipem.rj.gov.br para o agendamento da Verificação Metrológica e para a emissão da Guia de Recolhimento da União (GRU), no valor de R\$ 52,18 (cinquenta e dois reais e dezoito centavos), referente a este serviço, que deverá ser quitada antes da data da realização junto ao IPEM-RJ.

Do procedimento de verificação metrológica junto ao IPEM-RJ

O procedimento de verificação será executado entre os dias 05/02/2018 e 06/02/2018 na sede da SECTRAN - localizada na Rua Jorge Ulrick, nº 251 – Costazul – Rio das Ostras - RJ.

Documentos necessários: Certificado de Registro de Licenciamento Veicular (CRLV) 2017 ou 2018 em conformidade com o cronograma de vistoria do DETRAN/RJ, Certificado do IPEM exercício 2017, Certificado de Segurança Veicular (CSV) na validade, para carros movidos a (GNV), comprovante de pagamento da taxa metrológica (GRU), cartão de identificação do Permissionário ou do auxiliar e a respectiva Carteira Nacional de Habilitação do condutor, com validade vigente, comprovante de residência, comprovante de agendamento, guia do relojoeiro.

ANTENOR LOPES MARTINS JUNIOR

Secretário Municipal de Transportes Públicos,
Acessibilidade e Mobilidade Urbana - SECTRAN

PROCURADORIA GERAL

ERRATA DA PORTARIA Nº 0024/2018

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Ed. nº 916, de 26/01/2018 a 01/02/2018)

ONDE SE LÊ: Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PGM, 26 de fevereiro de 2018.

LEIA-SE: Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PGM, 26 de janeiro de 2018.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 20/2018

ALTERA O CALENDÁRIO ESCOLAR DAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RIO DAS OSTRAS PARA O ANO LETIVO DE 2018.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** a obrigatoriedade do cumprimento da carga horária mínima exigida, conforme artigo 24, inciso I da Lei nº 9394/96; **Considerando** que "o Calendário Escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino", conforme artigo 23, § 2º, da Lei nº 9394/96.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em caráter excepcional, o Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras, Resolução SME nº 36/2017.

Art. 2º Considerar os Anexos I, II, III e IV, constantes nesta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio das Ostras, 02 de fevereiro de 2018.

CEZAR AUGUSTO RUFINO DE SANTA ANA

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 20/2018

ANEXO I - CALENDÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE I, CRECHE II E CRECHE III / 2018

Dias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos				
Janeiro	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	Férias				
Fevereiro	PI	PI	S	D	PI	PI	PI	PI	PI	S	D	R	F	R	PI	PI	S	D	⇒						S	D						8				
Março			S	D						S	D						S	D													F	S	21			
Abril	D						S	D		FL				S	D					S	D											20				
Maió	F				S	D				S	D									S	D						S	D			CE	F	21			
Junho		S	D						S	D					S	D									S	D						S	21			
Julho	D						S	D					←	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	⇒	10 2			
Agosto				SL	D					S	D							S	D						S	D							24			
Setembro	S	D					FL	S	D						S	D																S	D	20		
Outubro					S	D														S	D												22			
Novembro		F	S	D						S	D									F		S	D										19			
Dezembro	S	D						S	D						S	D					←					S	D	R	F	SI	SI	SI	S	D	R	15
TOTAL																																			203	

LEGENDA

F Férias	F Feriado	⇒ Início do 2º Semestre Letivo
PI Planejamento Interno	FL Feriado Letivo	⇐ Término do Ano Letivo
⇒ Início do Ano Letivo	R Recesso	SI Serviço Interno
⇐ Término do 1º Semestre Letivo	CE Censo Escolar	■ Não Quantificado
SL Sábado Letivo - Festa da Integração		

SEMESTRES

1º - 19/02 - 13/07	101
2º - 30/07 - 21/12	102
Total	203 dias

RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 20/2018
ANEXO II - CALENDÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE IV E PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
E ANOS FINAIS, E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MÓDULO I / 2018

Dias Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos				
Janeiro	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	Férias				
Fevereiro	PI	PI	S	D	PI	PI	PI	PI	PI	S	D	R	F	R	PI	PI	S	D	⇒					S	D							8				
Março			S	D						S	D						S	D												F	S	21				
Abril	D					S	D		FL				S	D					S	D	F					S	D				20					
Maio	F				S	D	COC					S	D						S	D						S	D		CE	F	20					
Junho		S	D							S	D						S	D												S		21				
Julho	D					S	D				←	COC	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	9 2					
Agosto				SL	D					S	D							S	D													24				
Setembro	S	D					FL	S	D					S	D					S	D								S	D		20				
Outubro				COC	S	D						F	S	D					S	D							S	D				21				
Novembro		F	S	D						S	D				F	S	D		F						S	D						19				
Dezembro	S	D						S	D					S	D				←	S	D	R	F	SI	SI	SI	S	D	R		15					
TOTAL																																				200

LEGENDA					
F	Férias	F	Feriado	⇒	Início do 2º Semestre Letivo
PI	Planejamento Interno	FL	Feriado Letivo	⇐	Término do Ano Letivo
⇒	Início do Ano Letivo	R	Recesso	SI	Serviço Interno
⇐	Término do 1º Semestre Letivo	CE	Censo Escolar		Não Quantificado
SL	Sábado Letivo - Festa da Integração	COC	Conselho de Classe		

BIMESTRES	
1º - 19/02 - 30/04	49
2º - 02/05 - 12/07	50
3º - 30/07 - 28/09	46
4º - 01/10 - 21/12	55
Total	200 dias

RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 20/2018
ANEXO III - CALENDÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - MÓDULO II - REGIME SEMESTRAL / 2018

Dias Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos
Janeiro	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	Férias
Fevereiro	PI	PI	S	D	PI	PI	PI	PI	PI	S	D	R	F	R	PI	PI	S	D	⇒					S	D							8
Março			S	D						S	D						S	D												F	S	21
Abril	D					S	D		FL				S	D					S	D	F						S	D				20
Maio	F				S	D	COC					S	D						S	D							S	D		CE	F	21
Junho	R	S	D							S	D						S	D												S		20
Julho	D					S	D					⇐	COC							S	D											10

BIMESTRES	
1º - 19/02 - 30/04	49
2º - 02/05 - 13/07	51
Total	100 dias

TOTAL 100

Julho	D					S	D																										2
Agosto				SL	D						S	D						S	D														24
Setembro	S	D					FL	S	D					S	D					S	D									S	D		20
Outubro				COC	S	D						F	S	D					S	D								S	D				22
Novembro		F	S	D						S	D				F	S	D		F						S	D							19
Dezembro	S	D						S	D					S	D				⇐	S	D	R	F	SI	SI	SI	S	D	R		15		

LEGENDA					
F	Férias	F	Feriado	⇒	Início do 2º Semestre Letivo
PI	Planejamento Interno	FL	Feriado Letivo	⇐	Término do Ano Letivo
⇒	Início do Ano Letivo	R	Recesso	SI	Serviço Interno
⇐	Término do 1º Semestre Letivo	CE	Censo Escolar		Não Quantificado
SL	Sábado Letivo - Festa da Integração	COC	Conselho de Classe		

BIMESTRES	
1º - 30/07 - 28/09	46
2º - 01/10 - 21/12	56
Total	102 dias

TOTAL 102

RESOLUÇÃO SEMEDE Nº 20/2018

ANEXO IV- CALENDÁRIO ESCOLAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES, EM NÍVEL MÉDIO - MODALIDADE NORMAL / 2018

Dias	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos	
Janeiro	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	F	F	S	D	F	F	F	Férias	
Fevereiro	PI	PI	S	D	PI	PI	PI	PI	PI	S	D	R	F	R	PI	PI	S	D	⇒						S	D						8	
Março			S	D						S	D						S	D							S	D					F	S	21
Abril	D						S	D		FL				S	D				S	D					S	D						20	
Maio	F				S	D					S	D												COC		S	D				CE	F	13 / 7
Junho		S	D					S	D					S	D									S	D						S	21	
Julho	D						S	D					←	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	R	⇒	10 / 2
Agosto				SL	D					S	D						S	D							S	D						24	
Setembro	S	D			COC		FL	S	D					S	D					S	D									S	D	19	
Outubro					S	D						F	S	D						S	D						S	D				22	
Novembro		F	S	D						S	D				F	S	D			F				S	D							19	
Dezembro	S	D					S	D												←	S	D			R	F	SI	SI	SI	S	D	R	15
TOTAL																																	201

LEGENDA

F	Férias	F	Feriado	⇒	Início do 2º Semestre Letivo
PI	Planejamento Interno	FL	Feriado Letivo	←	Término do Ano Letivo
⇒	Início do Ano Letivo	R	Recesso	SI	Serviço Interno
←	Término do 1º Semestre Letivo	CE	Censo Escolar		Não Quantificado
SL	Sábado Letivo - Festa da Integração	COC	Conselho de Classe		Término de Trimestre Letivo

TRIMESTRES

1º - 19/02 - 18/05	62
2º - 21/05 - 31/08	64
3º - 03/09 - 21/12	75
Total	201 dias

SECRETARIA DE SAÚDE

Classificação final do Processo Seletivo 08/2017 – SEMUSA, após findo o prazo entrada de recursos pelos candidatos, apresentada pelo Comissão Organizadora do Processo.

ROSIMERI DE SOUZA AZEVEDO
Secretária Municipal de Saúde

MÉDICO SOCORRISTA II

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|DATA DE NASCIMENTO|PONTUAÇÃO FINAL|PROLE

- 1º|Gustavo Bousquet Viana|835.765.337-53|04/08/1967|4|0
 - 2º|Antonio Ignacio da Silveira Filho|737.600.487-49|11/08/1959|3,5|0
 - 3º|Tarciana Ribeiro Santos|117.133.447-85|16/12/1988|3,5|0
 - 4º|Vinicius Mattos Tavares|141.844.627-07|10/05/1990|3,5|1
 - 5º|Daniele Ferreira Chagas|146.714.637-41|10/09/1992|3,5|0
 - 6º|Tamires Rosalino Moraes|124.351.057-97|07/12/1987|3|0
 - 7º|Gabriel Nocchi Emerick|120.490.097-34|26/08/1986|2,5|0
 - 8º|Eliana Araujo de Souza Figueiredo|128.443.537-70|28/02/1989|2,5|0
 - 9º|Rodrigo Santos Roseira|019.098.045-17|2/12/1985|1,5|0
 - 10º|Bruno Chalita Mendonça Rangel|130.588.767-00|25/07/1989|1,5|0
 - 11º|Igor Fecury Lima|006.722.272-23|28/8/1990|1,5|0
 - 12º|Mauro da Cruz Assad Monteiro|055.697.397-60|2/5/1987|1|1
 - 13º|Nayara Ramos Antelo|060.238.447-88|21/03/1989|1|0
 - 14º|Samara da Silva de Souza Rodrigues|141.357.997-36|3/9/1991|1|0
 - 15º|Camilla Muniz de Souza Gonçalves|127.251.167-75|09/01/1989|0,5|0
 - 16º|Caio Monteiro Pimentel|140.652.297-07|26/3/1990|0,5|0
- Os candidatos que não obtiveram pontuação em Titulação e Experiência Profissional
- 17º|Giovanny Monteiro Baita|074.927.217-14|17/10/1975|0|1
 - 18º|Felipe Gomes Soares|095.726.537-92|25/03/1982|0|0
 - 19º|Luaira Ferreira Campos|143.379.177-30|26/6/1992|0|0

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL II

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|DATA DE NASCIMENTO|PONTUAÇÃO FINAL|PROLE

- 1º|Gustavo Barbosa de Souza Araújo|108.578.737-09|22/06/1989|4,5|0
- 2º|Tarciana Ribeiro Santos|117.133.447-85|16/12/1988|4|0

MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA II

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|DATA DE NASCIMENTO|PONTUAÇÃO FINAL|PROLE

- 1º|Tamires Rosalino Moraes|124.351.057-97|07/12/1987|3,5|0
- 2º|Melina Bissonho de Almeida Cordeiro|117.398.157-85|17/07/1987|2|0

MÉDICO ANESTESIOLOGISTA II

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|DATA DE NASCIMENTO|PONTUAÇÃO FINAL|PROLE

- 1º|Adriano Soares Rodrigues|014.023.087-44|02/02/1969|4|3
- 2º|Leandro Araujo Gomes|039.327.387-30|20/06/1975|2,5|0
- 3º|Verônica da Silva Soares|125.145.627-83|08/12/1988|2|0
- 4º|Marcelo Rodrigues|076.478.257-63|03/04/1978|1,5|1
- 5º|Bruno Chalita Mendonça Rangel|130.588.767-00|25/07/1989|1|0

MÉDICO NEONATOLOGISTA II

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|DATA DE NASCIMENTO|PONTUAÇÃO FINAL|PROLE

- 1º|Leonardo Pereira Barros|034.776.166-69|17/07/1977|1,5|2

MÉDICO PEDIATRA II

CLASSIFICAÇÃO|CANDIDATO|CPF|DATA DE NASCIMENTO|PONTUAÇÃO FINAL|PROLE

- 1º|Leonardo Pereira Barros|034.776.166-69|17/07/1977|1,5|2

INSCRIÇÃO INDEFERIDA POR INCONSISTÊNCIA NA DOCUMENTAÇÃO

CANDIDATO|CPF

- Luiza Freire Cedro|143.559.527-00



SECRETARIA DE BEM-ESTAR SOCIAL

CONVOCAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIO DAS OSTRAS – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com Inciso IX do artigo 6º da Lei Municipal nº 1520/2011, **convoca THAIS PEREIRA BATISTA DE OLIVEIRA**, CPF 087.710.057-81, RG 12.484.705-4 DETRAN, suplente do CONSELHO TUTELAR de acordo com a publicação no Jornal Oficial do Município nº 762 de 23 a 29 de outubro de 2015, a se apresentar no prazo de três dias úteis a partir dessa convocação, para substituir os Conselheiros Tutelares em férias no período 01/03/2018 à 30/06/2018.

CONSELHEIROS/PERÍODO DE FÉRIAS

ELISALDO CORREA DOS SANTOS/01/03/2018 à 30/03/2018
DANIELLE DOS REIS ANDRADE/02/04/2018 à 01/05/2018
MARTA DAS DORES FONSECA SORIANO ALMEIDA/02/05/2018 à 31/05/2018
DIONÉIA MONSUETE BRUST MEDEIROS/01/06/2018 à 30/06/2018

ROSEMARIE TEIXEIRA
 Presidente Interina do CMDCA

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Calendário das Assembleias Gerais Ordinárias – AGOs do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo, Gestão 2017/2018

MÊS|DIA|HORÁRIO

Fevereiro|28|14hs
Março|28|14hs
Abril|25|14hs
Mai|30|14hs
Junho|27|14hs
Julho|30|14hs
Agosto|29|14hs
Setembro|26|14hs
Outubro|30|14hs
Novembro|28|14hs
Dezembro|19|14hs

A SEGEP, Gestora do Programa Orçamento Participativo convida os seus Conselheiros, para reunião de trabalho, que definirá as diretrizes para a realização da VII Conferência Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo, a realizar-se dia 08/02/2018 às 14:00, no auditório da FROC, Praça São Pedro, 109 – Centro.

ROSEMARIE TEIXEIRA
 Secretária de Gestão Pública

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ORDEM SERVIÇO Nº 001/2018/SESEP

Considerando que no período de 09 a 13/02/2018 – CARNAVAL, o Município de Rio das Ostras recebe um acentuado número de turistas, triplicando a população, movimentando os mais diversos setores e entidades atuantes no campo de prestação de serviços diversos, e em especial, na segurança;

Considerando o Carnaval se tratar da maior festa popular do nosso país e que requer cuidados especiais dos órgãos responsáveis pela Segurança Pública, dentre os tais encontra-se a Guarda Municipal;

Considerando o aumento significativo do fluxo de pessoas que se deslocam no período carnavalesco, inclusive de turistas que propiciam inúmeras ocorrências, sendo possivelmente evitáveis, com a observação de medidas de segurança e orientação adequada;

Considerando a necessidade de proporcionar uma maior segurança, a Secretaria Municipal de Segurança Pública elaborou um planejamento especial para atender às expectativas quanto ao ordenamento e fiscalização de Trânsito, Defesa Civil, Proteção Ambiental, e demais tarefas a serem executadas, sendo imprescindível a presença dos guardas municipais para garantir a segurança e preservação do patrimônio público;

Considerando que todo o efetivo da Guarda Municipal estará empenhado durante o período do Carnaval, inclusive nas praias, orlas e lagoas, pois a presença dos Guardas Municipais que atuam como Guardas Vidas são essenciais tanto para orientação e o resgate nos casos de afogamento.

Diante do exposto, o Secretário Municipal de Segurança Pública vem pelo presente informar aos Srs. Guardas Municipais que qualquer FALTA ao plantão, NORMAL ou EXTRAORDINÁRIO, serão encaminhadas a Procuradoria Geral do Município (PGM), para serem tomadas às medidas administrativas cabíveis, em função da essencialidade ora apresentada.

CARLOS EDUARDO SILVA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

NOVA DATA
DE INÍCIO DAS
AULAS 19/02



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

EDITAL Nº 002/2018

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS
DO QUADRO DE PESSOAL, OBJETIVANDO ATENDER À NECESSIDADE
TEMPORÁRIA DA FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA.

RESULTADO FINAL

INSTRUTOR DE MÚSICA / VIOLÃO E GUITARRA

CLAS.|NOME|CPF

- 1|Claudio Manuel Carvalho Inácio|915294417-49
- 2|Almir Ribeiro da Silva|524750347-34
- 3|Moises da Silva Santos|004436567-54

INSTRUTOR DE MÚSICA / VIOLINO

CLAS.|NOME|CPF

- 1|Sérgio Luiz de Souza Guimarães|083984147-74

INSTRUTOR DE MÚSICA / FLAUTA E SAX

CLAS.|NOME|CPF

- 1|Nilson Alves de Castro|318037337-72

INSTRUTOR DE DANÇA CLÁSSICA

CLAS.|NOME|CPF

- 1|Yasmin Coelho de Andrade|134009037-60
- 2|Vanessa da Costa Duarte Monte|051371457-00
- 3|Vitória Pereira Bento|154939557-25
- 4|Nathalia Feitas Rosendo Maximo|133171747-73
- 5|Janaina de Andrade Soares|028724656-69
- 6|Gabriela Ramos Assumpção|127093987-45
- 7|Mônica Cristina Cassano Antunes|034100087-64
- 8|Alexandre dos Santos Ferreira Lima|085421827-07

INSTRUTOR DE TEATRO

CLASS.|NOME|CPF

- 1|Polyana Fernandes Lott Villela|049900196-60
- 2|Ritcheli Santana Lisboa|124782067-06
- 3|Reinaldo Barreto Lisboa|027385327-99
- 4|Maria Gabriela Teixeira de Freitas Pereira|166049947-08
- 5|Carol de Souza Feitas Silva|153708647-21
- 6|Maurício José da Fonseca|070199997-78
- 7|Letícia Pacheco Cunha Alves|087126407-27
- 8|Amanda Vayssiere Brandão|117190357-09

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF

- 1|Maria do Socorro de Lucena|511.099.727-68
- 2|Amanda da Costa Montim |078.931.147-03
- 3|Marisa Rosa Gonçalves de Carvalho|068.378.587-77
- 4|Gentilesa Viera de Sousa |937.043.997-87
- 5|Eva Pereira da Silva |041.886.377-89
- 6|Simone Viana Pessoa |028.652.297-77
- 7|Lilian Carla da Silva Gomes|082.142.777-60
- 8|Lucia Marta Maia da Silva |054.816.297-20
- 9|Rosilene Rodrigues da Silva Dinantes|050.046.318-05
- 10|Maria de Lourdes de Carvalho|462.881.557-72
- 11|Tania Maria Pinheiro Braga|858.323.597-04
- 12|Fátima Maria dos Santos Lopes|684.291.267-91
- 13|Erica da Silva Rodrigues Leal |094.159.677-06
- 14|Dianna Coutinho Junqueira dos Santos|125.105.811-59
- 15|Filipe Peres Ferreira|134.366.287-78
- 16|Cassiane Oliveira Omena de Souza|153.761.437-16
- 17|Helio Luiz dos Santos|436.065.717-04
- 18|Claudia Borges de Moura |045.763.517-70
- 19|Rosangela Souza de Oliveira Rosário|022.613.537-31
- 20|Eliene Mendes Dally |031.770.167-39
- 21|Maria José Demiciano dos Santos|130.023.997-46
- 22|Elisa Pereira Ramos|090.672.707-33
- 23|Renata Peixoto Teixeira |111.339.567-26
- 24|Francislene Simões Lourenço Calixto|087.611.777-92
- 25|Nilceia das Neves|009.146.857-40
- 26|Rozana Ondina Ramos|024.979.537-08
- 27|Jussara Ferreira de Souza Rodrigues |011.143.027-59
- 28|Helia Cristina dos Santos valadão|056.333.367-71
- 29|Uebert da Silva de Jesus |099.056.807-56
- 30|Marylane dos Santos Silva |106.989.257-26
- 31|Keila Mendes de Oliveira |129.620.857-50
- 32|Élida Ataíde Rosa Sardinha|145.098.597-16
- 33|Gabriel Cardoso da Silva |388.695.468-45
- 34|Julia Cristina de Carvalho Mendes|120.466.117-05
- 35|Paula Aparecida Pinheiro Moreira |097.279.877-37
- 36|Marcos Paulo Gonçalves da Costa Silva|163.768.123-34
- 37|Ester Tamarindo Silva|089.991.086-60
- 38|Antônio Carlos Bandeira|280.398.747-34
- 39|Crezenilda Gonçalves Cavalcante|682.550.557-20
- 40|Jurema Carlas da Fonseca Oliveira|626.610.007-04
- 41|Margarete Robadey Silva Cantarino|002.104.727-82

42|Tania Cristina de Medeiros|012.023.367-36

43|Israel Gonçalves da Costa|000.064.747-05

44|Marília Barreto de Moraes |973.251.637-20

45|Alcineia Cunha da Silva Ferreira|079.483.137-02

46|Eva Adriana Martins Neves|041.868.637-84

47|Genusa da Cruz|070.730.287-00

48|Amara da Silva dos Santos |041.197.267-70

49|Adriana de oliveira Correia Linhares|087.545.767-33

50|Dilamar Coimbra de Souza|106.850.167-73

51|Elen Cristina Gomes |100.379.517-00

52|Liliane Inácio da Cruz|142.833.247-28

53|Rackel Pereira Faria|119.719.19764

54|Isabela Sá de Oliveira|154.029.827-24

55|Eliana Gomes |135.616.677-67

EDITAL Nº 001/18 CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS - AGENDAMENTO DE ESPETÁCULOS PARA PROGRAMAÇÃO DO TEATRO POPULAR DE RIO DAS OSTRAS PARA OS ANOS DE 2018 E 2019 (PARTE).

ATA

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às dezenove horas, na sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura, situada na Avenida Cristóvão Barcelos, número cento e nove, Centro, Rio das Ostras, reuniram-se os produtores culturais e artistas para discutir e agendar espetáculos no Teatro Popular de Rio das Ostras, para os meses de abril, maio e junho de dois mil e dezoito em conformidade com o EDITAL Nº 001/18 CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS - AGENDAMENTO DE ESPETÁCULOS PARA PROGRAMAÇÃO DO TEATRO POPULAR DE RIO DAS OSTRAS PARA OS ANOS DE 2018 E 2019 (PARTE). A mesa diretora dos trabalhos foi composta pelos seguintes membros: Carlos Henrique Pimentel Luiz (Superintendente de Políticas Públicas de Cultura), Renata Cabral (Diretora de Rocha Leão), Cassia Moraes Liu (Comunicóloga) e Marisa Aparecida Dias (Conselheira de Artesanato do Conselho Municipal de Cultura. Como determinado pelo Edital às dezoito horas começou a distribuição de senhas e às dezenove horas a distribuição foi encerrada, foram distribuídas vinte e seis senhas. Às dezenove horas iniciou o agendamento de espetáculos sendo o atendimento através da chamada das senhas. Os trabalhos transcorreram dentro do que foi determinado no edital. A agenda foi elaborada com sucesso. Nada mais havendo a tratar, a audiência foi encerrada às vinte e uma horas e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por pelos membros da mesa diretora da Audiência. Segue em anexo a agenda do Teatro Popular de Rio das Ostras para os meses de abril, maio e junho de dois mil e dezoito.

EDITAL 001/2018

**1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO TEATRO POPULAR DE RIO DAS OSTRAS / 2018 (30/01/2018)
AUDIÊNCIA PÚBLICA - AGENDA DE ESPETÁCULOS DO
TEATRO POPULAR DE RIO DAS OSTRAS / 2018
AGENDA DE ESPETÁCULOS – TEATRO POPULAR DE RIO DAS OSTRAS
(abril, maio e junho)**

ABRIL/2018

DATA|TÍTULO|LINGUAGEM|CLASSIFICAÇÃO ETÁRIA|HORÁRIO|INGRESSO R\$|GRUPO/PRODUTOR

- 04 **Quarta| Segunda noite cultural do capítulo Rio das Ostras | Poesia/musical/ dança|livre|20h|1kg de alimento| Capítulo Rio das Ostras**
- 13 **Sexta| O Samba é minha verdade|musical|livre|20h|30/15|Luzia Poetisa**
- 14 **Sábado| A Sinfonietta |Teatro|Livre|20h|30/15|Cia teatral Fantasia**
- 15 **Domingo| A Sinfonietta |Teatro|Livre|20h|30/15|Cia teatral Fantasia**
- 19 **Quinta| Muito Iran BZ| música| Livre |20h|20/10|Iran BZ**
- 20 **Sexta| Lembranças de outras vidas| Teatro|Livre|20h|60/30|Sandro Faz**
- 21 **Sábado| Lançamento Cd Especialidades de Deus|Musical|Livre|20h|20/10|Paulo Henrique**
- 28 **Sábado| A sombrinha encantanda|infantil|livre|16h|30/15|Cia teatral Fantasia**
- 28 **Sábado| O Beijo da Morte|Teatro|14 anos|20h|20/10|O Ferreiro**
- 29 **Domingo| A sombrinha encantanda|infantil|livre|16h|30/15|Cia teatral Fantasia**
- 29 **Domingo| O Beijo da Morte|Teatro|14 anos|20h|20/10|O Ferreiro**

MAIO/2018

DATA|TÍTULO|LINGUAGEM|CLASSIFICAÇÃO ETÁRIA|HORÁRIO|INGRESSO R\$|GRUPO/PRODUTOR

- 04 **Sexta| Os três porquinhos e o Lobo Mau|Infantil|Livre|20h|30/15|Cia Teatral Hocus Pocus**
- 05 **Sábado| Margarida e o espantalho|infantil|livre|16h|20/10|Cia da capital**
- 05 **Sábado| Aqui não é Burkina faso|Teatro|Livre|20h|20/10|Cia da capital**
- 06 **Domingo| Margarida e o espantalho|infantil|livre|16h|20/10|Cia da capital**
- 06 **Domingo| Aqui não é Burkina faso|Teatro|Livre|20h|20/10|Cia da capital**
- 09 **Quarta| Fofurinha de mãe| Teatro musical|livre|19h|-|Escola Criativo**
- 11 **Sexta| Quero ser Fernanda Torres 2 |Teatro|16 anos|20h|20/10| Kamilla Vargas**
- 12 **Sábado| Blues Maracatu| música|livre|20h|20/10|Adalgisa Trindade**
- 13 **Domingo| Blues Maracatu| música|livre|20h|20/10|Adalgisa Trindade**
- 18 **Sexta| Os Abufelados| música|livre|20h|20/10|Thati Hércules**
- 19 **Sábado| Vamos brincar de quê?|infantil|livre|16h|20/10|Naldo Cotri/ Cia Carioca de Teatro**
- 19 **Sábado| Macunaima|Teatro|14 anos|20h|20/10|José Facury**
- 20 **Domingo| Quem conta um conto aumenta um ponto|infantil|livre|16h|20/10|Naldo Cotri/ Cia Carioca de Teatro**
- 20 **Domingo| Macunaima|Teatro|14 anos|20h|20/10|José Facury**
- 25 **Sexta| Janela Lateral|Musical|Livre|20 h|20/10|Rodrigo**
- 26 **Sábado| Vox Nostra II|musical|Livre|20h|20/10|Lohah Galvão Bolcinha**
- 27 **Domingo| A incrível aventura amorosa de Pherepondos|Infantil|Livre|16h|20/10|Cia mythos Teatro e Pesquisa**
- 27 **Domingo| III VIRADÃO CULTURAL / diversidade de ouro|adulto|12 anos|20 h|1kg de alimento|OSTRASG**
- 31 **Quinta| A Patrulha Canina|Infantil|Livre|16h|60/30|Sandro Faz**

JUNHO/2018

DATA|TÍTULO|LINGUAGEM|CLASSIFICAÇÃO ETÁRIA|HORÁRIO|INGRESSO R\$|GRUPO/PRODUTOR

01 Sexta| Cai pro Baile|Música|Livres|20h|20/10|André Santos
 02 Sábado| O dara o planeta que existe |Infantil|livre|16h|20/10|Filhos da Arte
 03 Domingo| Jahwar|Folclore árabe|livre|20h|20/10|Anne Nargis
 08 Sexta| O Gato de botas|Infantil|Livres|20h|30/15|Cia Teatral Hocus Pocus
 09 Sábado| A bruxinha que era boa|Infantil|Livres|16h|20/10|Sara Carolino
 09 Sábado| A cloaca|Teatro|16 anos|20h|20/10|Márcia Targino
 10 Domingo| A bruxinha que era boa|Infantil|Livres|16h|20/10|Sara Carolino
 10 Domingo| A cloaca|Teatro|16 anos|20h|20/10|Márcia Targino
 15 Sexta| Calango da Praia|Música|Livres|20h|20/10|Dalton Freire
 16 Sábado| O grande Circo da Vida|Circo/teatro|livre|20h|20/10|Lucas Moreria
 17 Domingo| O grande Circo da Vida|Circo/teatro|livre|20h|20/10|Lucas Moreria
 22 Sexta| Chorando 100 anos Jacob do Bandolim|Música|Livres|20h|20/10|Grupo Tradição
 23 Sábado| Ceia Criativa|Circo/teatro|livre|20h|20/10|Lucas Moreria
 24 Domingo| Ceia Criativa|Circo/teatro|livre|20h|20/10|Lucas Moreria
 29 Sexta| O Samba é minha verdade|Musical|livre|20h|30/15|Luzia Poetisa
 30 Sábado| Entre na história sem querer e aprendi pra valer|Infantil|livre|16h|20/10|Filhos da Arte
 01 domingo| Duo Moraes-Goulart: contrastes musicais através do piano a 4 mãos|Música|livre|20h|20/10|Moraes Goulart

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA



RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO

NOTAS DE EMPENHO Nº: 021/2018 | 048/2018

EMISSÃO: 24/01/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017.13.1100601PA

Pregão Presencial nº 07/2017

Contrato nº 01/2018

Fiscal: Andréa Maria da Rocha Costa – matrícula 083

SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência

PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e CUNHAMACHADO TRANSPORTES LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente e/ou equipamento(s) de informática e/ou material de processamento de dados, atendendo as necessidades do OstrasPrev.

VALOR TOTAL: R\$ 17.785,00

DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.151 – 4.4.90.52

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 1º da Lei nº 10.520/2002.

EXTRATO DE CONTRATO

NOTAS DE EMPENHO Nº: 037/2018

EMISSÃO: 24/01/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2017.13.1100601PA

Pregão Presencial nº 07/2017

Contrato nº 04/2018

Fiscal: Andréa Maria da Rocha Costa – matrícula 083

SOLICITANTE: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência

PARTES: OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência e WINNERTECH SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA ME

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente e/ou equipamento(s) de informática e/ou material de processamento de dados, atendendo as necessidades do OstrasPrev.

VALOR TOTAL: R\$ 7.994,00

DOTAÇÃO: 09.122.0125.2.724 – 4.4.90.52

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 1º da Lei nº 10.520/2002.

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 27.917/2017 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de 29 de dezembro de 2017, os proventos referente à APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NA FORMA ESPECIAL DE PROFESSOR com fundamentação legal do art. 6º, I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, §5º, da Constituição Federal – regra transitória, e c/c o art. 22, I, II, III e IV, e com o art. 17 da lei municipal nº 957/2005, da servidora Maria Aparecida Maia Pinto, ocupante do cargo de Professor I - CAS, matrícula nº 210-0, no valor conforme vai abaixo discriminado, sendo os proventos reajustados conforme o art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, ou seja, os proventos serão revisados na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividades (paridade).

Vencimento básico	= R\$ 2.126,39
Triênio – 45% do Vencimento básico	= R\$ 956,88
Total	= R\$ 3.083,27

Rio das Ostras, 30 de janeiro de 2018.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS

Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

O OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, faz saber, a quem possa interessar, que nos termos da Lei Federal Nº 10.520/2002, bem como, quando for o caso, o Decreto Municipal Nº 060/2006, Decreto Municipal Nº 1.743/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993, que será realizada na sede do OstrasPrev, localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, a licitação abaixo informada:

PREGÃO Nº 01/2018 (Processo Administrativo nº 2018.13.100010PA) no dia **20 de fevereiro de 2018 às 14h**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a contratação de empresa para **FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO DE COMBUSTÍVEL**, para atender as necessidades do OstrasPrev.

Valor Global Estimado: **R\$ 40.018,67**

O Edital da Licitação e seus anexos poderão ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos – DELCO, localizado no endereço supracitado, e sua retirada estará condicionada à entrega de 01 (uma) resma de papel A4, conforme permissivo no § 5º do artigo 32 da Lei Federal Nº 8.666/93 ou poderá ser requerido gratuitamente pelo e-mail delco@ostrasprev.rj.gov.br.

CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO ANUAL

OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

Fevereiro/2018

O OstrasPrev – Rio das Ostras Previdência, convoca os aposentados e pensionistas, aniversariantes no mês de fevereiro, para efetuar o **recadastramento anual obrigatório**, nos termos da Lei nº 1585/2011. O aposentado, pensionista ou responsável legal deverá comparecer a nossa sede, na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, em qualquer data do mês de referência, de segunda a sexta das 08h às 17h (exceto nos períodos em que houver feriado ou ponto facultativo, favor nos consultar com antecedência nos telefones (22) 2764-1310, 2764-1198, 2764-7436 ou pelo e-mail ostrasprev@ostrasprev.rj.gov.br).

Informamos que, caso o recadastramento não seja realizado até o dia **28/02/2018**, o beneficiário terá o pagamento do seu benefício suspenso, a partir do mês subsequente, conforme art. 1º, parágrafo único da referida lei.

APOSENTADOS

Ana Maria Campos Louro

Ana Neri Felipe Cotrim dos Santos

Antonio Teixeira de Carvalho

Bárbara Paula Viana

Clemilda Gomes de Souza

Edineia da Costa Santos

Elizabeth Ferreira

Emanuel de Oliveira Sant'Ana

Eunice Pereira de Arruda

Geralda das Graças Rosa

Gilda Guedes Caetano

Haydee Fernandes Pereira

Janete de Souza Mendes

Leda Machado Pires da Silva

Lourdes Martins Ventura

Mailsa dos Santos Lima

Mara Sueli da Gloria Leal

Maria das Graças da Silva Ferreira Fazenaro

Maria Irene da Silva Peixoto

Maria Madalena Barreto de Oliveira

Marlene Silva Lopes

Neide Ledugéria de Sant'Anna Barbosa

Neusa Ferreira de Sousa

Nilda Moreira Barreto

Patrícia Ribeiro de Lima

Raimundo Lustosa de Souza

Regina Cordeiro Constantino da Silva

Rosemere Pinheiro Vieira Pinto

Santana Conceição Ferreira Andrade

Sérgio Rodrigues de Oliveira

Silvani Martins Gonçalves da Silva

Silvania Joaquim Xavier da Silva

Terezinha Marins de Brito

Zelita de Souza de Oliveira

PENSIONISTAS

Anna Philomena Palermo de Mello

Arthur da Silva Miranda Moreira

Tamara Tâmara de Souza

Cláudia Regina Milesi Valeri de Kibaltchich

Juamir Moreira Jorge

Maria da Conceição Barbosa de Paula

Rafael Antonio Messias Pereira (Responsável: Ely Viana Pereira)

Rio das Ostras, 31 de janeiro de 2018.

LUCIANO MACÁRIO DOS SANTOS

Presidente

ATOS do LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIANº 011/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo comissionado de Assessor Administrativo, símbolo CCAA, Sra. LORENZA SILVA FASANO, a partir de 31 de Janeiro de 2018, conforme processo administrativo nº 78/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 31 de Janeiro de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

Presidente

PORTARIANº 012/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo comissionado de Assessor Administrativo, símbolo CCAA, Sr. Adilson Alves Barbosa, a partir de 01 de Fevereiro de 2018, conforme processo administrativo nº 81/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro de 2018.

CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES

Presidente

PLANTÃO NOTURNO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - FEVEREIRO 2018

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
				1 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	2 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Nova Cidade	3 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Nova Cidade
4 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Nova Cidade	5 TAMOIO Rod. Amaral Peixoto nº 5181, Ljs 1 a 5 Nova Cidade	6 CONCEITO Rod. Amaral Peixoto nº 4863 - Centro	7 VITÓRIA Rua Inajara, nº 767 Nova Cidade	8 VIVA BEM Al. Casimiro de Abreu nº 260 - Lj 03 Centro	9 VIVA BEM Al. Casimiro de Abreu nº 260 - Lj 03 Centro	10 L P BERNARDO R. Duque de Caxias nº 142 - Operário
11 MÁXIMA POPULAR R. Três Marias, 117 Ljs 1 e 2 Nova Cidade	12 BANGU R. Bangu nº 1638 Liberdade	13 ALEXANDRE Rod. Amaral Peixoto nº 4735 - Centro	14 ALEXANDRE Rod. Amaral Peixoto nº 4735 - Centro	15 CONCEITO Rod. Amaral Peixoto nº 4863 - Centro	16 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	17 SUCESSO Rod. Amaral Peixoto nº 4990 Lj 02 Centro
18 MODELO Rod. Amaral Peixoto nº 315 - Jd. Miramar	19 MAIS POPULAR R. Santa Catarina nº 78 - Lj B Cidade Praiana	20 STAR MAIS R. Santa Catarina nº 84 - Lj 3 Cidade Beira Mar	21 MAX Rod. Amaral Peixoto nº 4613 - Centro	22 MARINS Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	23 MAIS POPULAR R. Santa Catarina nº 78 - Lj B Cidade Praiana	24 BANGU R. Bangu nº 1638 Liberdade
25 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	26 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	27 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro	28 PACHECO Rod. Amaral Peixoto nº 5155 - Centro			

DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
				1 PARANÁ Av. dos Bandeirantes nº 766 - Lj 02 Costazul	2 FARMAIS Av. Alcebiades S. dos Santos, nº 353 Lj 7 - Atlântica	3 FARMAIS Av. Alcebiades S. dos Santos, nº 353 Lj 7 - Atlântica
4 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	5 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	6 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	7 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	8 TERRA FIRME Rua Adolfo Frejat, 43 Ljs 4 e 5 Terra Firme	9 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	10 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul
11 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	12 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	13 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	14 PARANÁ Av. dos Bandeirantes nº 766 - Lj 02 Costazul	15 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	16 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	17 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa
18 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	19 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	20 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	21 RAIA DROGASIL R. Bom Jesus de Itabapoana nº 61 Jd. Mariléa	22 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul	23 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa	24 MAX Av. Gov. Roberto Silveira, nº 154 - Lj 1 Costazul
25 MAIS BARATO R. Niterói, nº 548 Jd. Mariléa	26 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	27 PAGUE MENOS Av. Jane Maria M. Figueira, nº 393 Jd. Mariléa	28 CITY FARMA Av. Jane Maria M. Figueira, nº 921 Lj 3 - Jd. Mariléa			



RIO DAS OSTRAS
PREFEITURA